



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE AZUL

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.650.945/0001-14

Lei nº. 1.283/2026

De 24 de fevereiro de 2026

*“Dispõe sobre denominação de logradouro público na Comunidade de Landim, nesse município de Monte Azul-MG, e dá outras providências”*

O Povo do Município de Monte Azul-MG, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e eu Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica denominada a Quadra Municipal Esportiva Elias Custódio Jorge, localizada na Comunidade de Landim, conforme memorial descritivo e mapa anexo.

a – Quadra Municipal Esportiva Elias Custódio Jorge – Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P1, de coordenadas N 8.310.525,93m e E 715.856,16m; deste segue confrontando com MARIA FERNANDES DE SOUZA; com seguintes azimutes 169°32'35" e distância de 30,00 m até o vértice P2, de coordenadas N 8.310.496,43m e E 715.861,61m; deste segue confrontando com MARIA FERNANDES DE SOUZA; com seguintes azimutes 260°47'09" e distância de 18,00 m até o vértice P3, de coordenadas N 8.310.493,55m e E 715.843,84m; deste segue confrontando com DURVALINO FERNANDES GUIMARÃES; com seguintes azimutes 349°32'38" e distância de 30,00 m até o vértice P4, de coordenadas N 8.310.523,05m e E 715.838,39m; deste segue confrontando com MARIA FERNANDES DE SOUZA; com seguintes azimutes 80°47'09" e distância de 18,00 m até o vértice P1, de coordenadas N 8.310.525,93m e E 715.856,16m; ponto inicial da descrição deste perímetro.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário;

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Monte Azul-MG, em 24 de fevereiro de 2026.

SAULO GABRIEL ANTUNES FELICIANO

Prefeito Municipal

WILSON FIALHO CARVALHO

Secretário de Governo

## CERTIDÃO

Certifico que a presente:  
*Lei Nº 1.283/26*  
foi publicada no quadro de avisc  
da Prefeitura Municipal na forma  
da Lei nº 597/02, em *24/02/2026*  
*[Assinatura]*  
Assinatura